



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS
Av. ACM, nº 160, Bairro Dinah Borges – Eunápolis/BA - CEP. 45820-540 - TELEFAX:(073) 3281-1489

CHAMAMENTO 001/2018 - SELEÇÃO DE PROJETOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O **MM. Juiz Federal ALEX SCHRAMM DE ROCHA**, Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis, comunica que está prorrogado até o dia **17/09/2018**, o prazo para que as entidades interessas no repasse de recursos provenientes das penalidades de prestação pecuniárias fixadas como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos, apresentem seus projetos na Justiça Federal – Subseção Judiciária de Eunápolis.

Fica ainda prorrogado o prazo para apresentação do resultado do(s) projeto(s) selecionado(s) por esse Juízo até o dia **31/10/2018**.

O resultado será afixado no hall do prédio sede desta Subseção Judiciária e divulgado no site www.ba.trf1.jus.br.

Publique-se. Registre-se

Eunápolis, BA, 21 de agosto de 2018

Juiz Federal ALEX SCHRAMM DE ROCHA
Diretor da Subseção Judiciária de Eunápolis

